

## Resolução nº 199/2014

*“Concede título de cidadania honorária ao Messias da Conceição Silva”.*

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes **DECRETA**, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário” ao *Messias da Conceição Silva*.

**Art. 2º.** Fica o Senhor Presidente autorizado a mandar confeccionar o Diploma Honorífico de que trata o artigo 1º desta Resolução, e marcar a data para a entrega do mesmo.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubaporanga – MG, 26 de novembro de 2014.

Sebastião Mártil de Lima

Presidente do Poder Legislativo

Sebastião Manoel da Costa

Primeiro Secretário do Poder Legislativo

## **CURRÍCULUM VITAE**

### **Messias da Conceição Silva**

Messias da Conceição Silva, nasceu em 08 de dezembro de 1964 na Caratinga-MG., atualmente mora na cidade vizinha de Inhapim-MG., nasceu em 08 de dezembro de 1964, filho de José Fernandes da Silva e Wilsonina Fernandes da Silva, casado com Ângela Maria Lourenço Silva, pai de Marlon Fernandes Lourenço Silva e Marina Carolina Lourenço Silva.

Cursou o ensino fundamental na Escola Estadual Maria Isabel Vieira – Polivalente, na cidade de Caratinga-MG., o ensino médio na Escola da Comunidade João Caetano do Nascimento – CNEC, Caratinga-MG.

Iniciou suas atividades em farmácia no ano de 1981, na Farmácia Santa Inês, trabalhou também na farmácia Vitória, e farmácia Geraldo Godinho e na Drogaria e Perfumaria Caratinga-MG..

Inaugurou sua primeira Drogaria em 1991, na cidade de Inhapim-MG., atualmente possui drogarias nas cidades de Caratinga-MG., Bom Jesus do Galho-MG., Matipó-MG., Iapu-MG., Inhapim-MG., e Ubaporanga-MG..

Em Ubaporanga-MG., sua Drogaria foi inaugurada em 01 de julho de 1996, na Avenida Padre Rino.